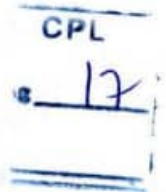




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 23 de fevereiro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2022
Dispensa de Licitação n.º 002/2022-FMAS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de marcenaria para confecção de cadeiras e mesas de madeira para Casa do Sabor Dona Nini deste Município de Pium-TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pium – TO.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



CPL
18

Pium – TO, 23 de fevereiro de 2022.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2022
Dispensa de Licitação n.º 002/2022-FMAS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de marcenaria para confecção de cadeiras e mesas de madeira para Casa do Sabor Dona Nini deste Município de Pium-TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2022
Dispensa de Licitação n.º 002/2022-FMAS

INDICAÇÃO DE RECURSOS

CPL
24

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	0006.0021.08.244.0007.2106	Manutenção da Sec. de Assistência Social e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – DC 434	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou física
Fonte de Recurso	500	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 23 de fevereiro de 2022.



ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.